



**DECRETO Nº 2.955 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PUBLICADO**

Em 05/02/2025

Publ. n.º 2607

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.698.074,87, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 1.698.074,87 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.955 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
510	08.002.12.361.0008.1.00 5	4.4.90.52.99.00.00	157300	620.040,20	-
614	08.002.12.365.0008.1.00 6	4.4.90.52.99.00.00	157300	960.176,52	-
428	08.001.12.122.0008.1.09 8	4.4.90.52.99.00.00	150001	117.858,15	-
1389	08.002.12.361.0008.1.00 5	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	620.040,20
1390	08.002.12.365.0008.1.00 6	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	960.176,52
1391	08.001.12.122.0008.1.09 8	4.4.90.52.20.00.00	150001	-	117.858,15
<b>TOTAL</b>				<b>1.698.074,87</b>	<b>1.698.074,87</b>

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita